

181
Decreto nº 070/94. Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores do Município de São Domingos do Norte.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere a Lei nº 022/93 de 19/05/93.

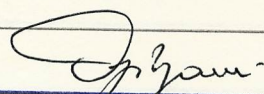
Decreto:

Art. 1º. Ficam reajustados em 75,28% (setenta e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento) os vencimentos dos servidores do Município de São Domingos do Norte, inclusive os de cargos comissionados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 03 de janeiro de 1994.



Domingos Lagani
Prefeito Municipal